



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.086, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal, a Entidade Associação Protetora dos Animais de Bernardino de Campos – APROA-BC.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos/SP, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Entidade **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE BERNARDINO DE CAMPOS – APROA-BC**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.478.816/0001-68, com sede Avenida Guilherme de Arruda Castanho, n° 609, Centro, neste Município de Bernardino de Campos/SP.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 14 de dezembro de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa